

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 18/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRÉIA SORRESSÃO LUCAS, matrícula SIAPE 2267433, para exercer o cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO / DIPLAN / PROPLAD – CD-4 no período de 12/01/2022 a 21/01/2022, em virtude de férias da titular, JOZENEIDI COSTA MACHADO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de janeiro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração